



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 139/2018

DATA: 19/06/2018

SÚMULA: Estabelece horário diferenciado de funcionamento na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 22 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu funcionará com horário diferenciado nesta sexta-feira (22/06/2018), sendo das 13h00min (treze horas) as 17h00min (dezessete horas) em razão do jogo da seleção brasileira de futebol na copa de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 19 de junho de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente